

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025**

"REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados em 9,45% (nove e quarenta e cinco por cento), os valores das diárias constantes da tabela fixados pelo artigo 1º da Lei 3.152/2022, referente a inflação dos anos de 2024 e 2025, que passarão a ser as seguintes:

Agente Público	Viagens à Capital Federal	Viagens à Região Metropolitana de Porto Alegre, e cidades de outros Estados distantes a mais de 300 km da sede de Erval Seco	Viagens a outras cidades
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 740,29	R\$ 379,03	R\$ 248,74
Secretários e Assessores	R\$ 503,40	R\$ 307,96	R\$ 225,05
Demais Servidores, Conselheiros, Delegados Municipais	R\$ 414,56	R\$ 248,74	R\$ 189,52

Art 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de maio de 2025.


EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANDREAS SCHOKAL
Secretária Municipal da Administração e Coord. Geral.